



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 132/25 JN, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoria: Ver. Ciê do Sacolão.

Ao Senhor
FILIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. SIMONE RIBEIRO, Prefeita Municipal, **sugerindo a implantação de um redutor de velocidade em forma de lombada (quebra-molas) na Rua 17, Parque da Colina II, nas proximidades do cruzamento com a Avenida 01, Bela Vista.**

Câmara Municipal de Formosa, 11 de fevereiro de 2025.

Γ
JUCIÊ BATISTA Vereador

JUSTIFICATIVA

Este cruzamento está localizado em uma curva acentuada, tornando-se extremamente perigoso, especialmente devido ao desrespeito à preferência de quem trafega pela avenida. A implantação do redutor de velocidade ajudará a reduzir riscos de acidentes, promovendo maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam a via.

Diante da urgência e da relevância da demanda, contamos com a atenção e o apoio do Executivo para a sua implementação.